



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.767

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
POR TRANSPOSIÇÕES DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 750.000,00.**

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar crédito adicional especial por transposições de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.15.451.1001.1006	Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações	750.000,00
100.37	Cód. de Aplicação – FINISA IV	
07	Fonte de Recursos – Operação de Crédito	
TOTAL		750.000,00

PARA:

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.15.451.1001.1006	Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações	750.000,00
100.48	Cód. de Aplicação – FINISA V	
07	Fonte de Recursos – Operação de Crédito	
TOTAL		750.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8767

FOI PUBLICADA(O) em 01/10/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)